

CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**“TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2026.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, em todos os seus termos, o Edital de Convocação nº 002/2026, que convocava os senhores vereadores para a realização da Sessão Itinerante no distrito de Quaraçu, anteriormente designada para o dia 28 de março de 2026, às 18h30min.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE